SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 01 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0712

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2015-IL
(Serviços Especializados de Assessoria Técnica e Jurídica, bem como Consultoria)

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: RECUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.465.913/0001-09. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2015-IL, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 05/01/2015, iniciando-se o presente em 02/01/2018 e findando sua vigência em 31/12/2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Senhor Presidente do CIGIP, exarada no Processo Adm. nº 00120171211001, e amparo no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato primitivo firmado sob nº 001/2015-IL, ref. ao Processo Adm. sob nº 0052014120401. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/01/2018. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Diretor Presidente. PELA CONTRATADA: Jessé Mendes Muricy Filho-Sócio Administrador.

Maceió, 02 de janeiro de 2018.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Diretor Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:66431441

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARAPIRACA- SMTT CNPJ 02.533.645/0001-15, EMPRESA **AUTO POSTO ML LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.954.689/00001-47
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até 31/12/2018.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas resultantes do presente aditivo correrão a conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 20.20.26.122.4310.2067 – Manutenção das Atividades da SMTT – elemento de despesa 3390.30.01.500 – Material de consumo, do orçamento vigente, Lei nº 3.229 de 30 de dezembro de 2016, conforme Lei nº 2961/13 plano plurianual de ações governamentais 2014/2017, programa 3120 ame sua cidade.

Arapiraca, 02 de janeiro de 2018.

JODELMIR PEREIRA SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2194D061

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARAPIRACA- SMTT CNPJ 02.533.645/0001-15, EMPRESA NOR 10 TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP CNPJ nº 27.241.823/0001-65
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até 31/12/2018.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas resultantes do presente aditivo correrão a conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 20.20.26.451.3120.2663– Manutenção e Conservação da malha viária urbana e rural– elemento de despesa 3390.39.01.500 – ouros serviços de terceiros – pessoa jurídica, do orçamento vigente, Lei nº 3.229 de 30 de dezembro de 2016, conforme Lei nº 2961/13 plano plurianual de ações governamentais 2014/2017, programa 3120 ame sua cidade.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Arapiraca, 02 de janeiro de 2018.

JODELMIR PEREIRA SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:CC5B67C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCIÇÃO UNILATERAL DA ADESÃO 004/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2016 DA SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPA, CELEBRADO COM A EMPRESA ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.

O Município de Cacimbinhas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.227.971/0001-58, estabelecida na Praça 19 de Setembro, nº101, Centro, Cacimbinhas - AL, adiante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. **HUGO WANDERLEY CAJÚ,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.615.401 SSP/AL e CPF nº 049.250.874-79, residente nesta cidade de Cacimbinhas, resolve RESCIDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 123/2016, celebrado com **ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° **CNPJ 06.206.305/0001-30.**
ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ de n° 06.206.305/0001-30, estabelecida na Av. Republica do Líbano, n° 251, Rio Mar Trade Center, Torre A, Sala 609, Pina, Recife/PE, CEP 51110-160.
Em observância aos preceitos legais, o notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 001-004/2017,** sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor.
Notifica-se a rescisão unilateral da Adesão a Ata de Registro de Preços n° 002/2016, que possui como objeto ´´ contratação para prestação de serviços de instalação, locação e manutenção de segurança eletrônica integrada, através de sistema de circuito fechado de TV, e sistema de alarme com cobertura de seguro patrimonial``, conforme dispõe o art. 79, I da Lei Federal 8.66693.
A empresa ora em questão deu ensejo à rescisão unilateral do contrato por parte do Município, razão pelo qual não há que se falar que a rescisão foi irregular ou que o contrato esteja em vigor, uma vez que a lei faculta a administração, no exercício da auto-executoriedade do ato Administrativo e em face da preponderância do interesse público, rescindir unilateralmente o contrato, tendo em vista o que dispões o art. 78 da Lei Federal 8.666/93.
Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamentos os artigos 77 e 78 e 79, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Em síntese, houve procedimento administrativo legal, Adesão a Ata de Registro de Preços 002/2016, com Contrato Administrativo n° 001-004/2017 e Ordem de Serviços espedida em 14 de setembro de 2017, convocando-se a empresa **ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA,** para assinatura do mesmo e conseguinte execução dos serviços por diversas vezes e não logrando êxito, pois até a presente data não houve comparecimento da empresa ao Município nem tão pouco justificativa, chegando após expedida esta notificação, Oficio da Empresa alegando motivos não convincentes.
Face a demora injustificada na execução da prestação contratual conforme previsto no artigo 78 da Lei 8.666/93, constitui motivo para a rescisão de contrato ante ao não início da execução dos serviços que até a presente data já se passaram 139 dias sem nenhuma justificativa dada por parte da empresa, levando a Administração Pública Municipal a comprovar a impossibilidade da empresa executar os serviços ora contratado.
Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestido de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou *in casu* pelos fatos expostos.
A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, II, 77, 78 e 78, da Lei Federal 8.666/93.
Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.
Fique ciente que a notificada que não deverá efetuar o serviço após a notificação.
O Município de Cacimbinhas publicará o extrato deste termo, para que surta os efeitos legais.
E assim, o Prefeito do Município de Cacimbinhas assina este termo de rescisão em três vias de igual teor, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Cacimbinhas, 31 de janeiro de 2018.

JÂNIO CAVALCANTE GONZAGA
OAB/AL 4.853

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:4CDB0E3B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – EDITAL Nº 062/2017.2 - PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de fato superveniente de relevante interesse público, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2017.2, que tem por objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE REMANESCENTE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (ALVENARIA E ACABAMENTO), com itens exclusivos e cota reservada para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, com abertura prevista para o dia 02 Fevereiro de 2018, às 13:00 horas, FICA ADIADO para o dia 19 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hidelbrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 11:00 horas ou site www.campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre – AL, 31 de Janeiro de 2018.

EVANDSON DE MORAIS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:3D38A3D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018-SRP

OBJETO: Manutenção de Aparelhos Condicionadores de Ar, com Fornecimento de Peças. TIPO: Menor Preço. LOCAL/DATA: Sala de

Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, Nº 389 – Centro, Coruripe/AL, no dia 16 de Fevereiro de 2018 às 09:00 (*nove*) horas. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados, das 8:00 às 12:00 horas, na Sede da Secretaria de Trânsito, Transporte e Suprimentos ou através do site: www.coruripe.al.gov.br.

Coruripe/AL, 31 de Janeiro de 2018.

CARLA BELTRÃO SIQUEIRA WANDERLEY
Pregoeira

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:AF30559B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.006/2018

Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação a propriedade de área de terra de patrimônio de Laginha Agro Industrial S/A, para fins de Construção do Distrito Industrial do Município de Coruripe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coruripe e o disposto no inciso XXIV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, e com fulcro no Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, suas alterações e demais diplomas legais aplicáveis,

DECRETA,

Art.1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, a propriedade de área de terra, localizada no Povoado Poxim, Coruripe/AL, pertencente ao patrimônio Laginha Agro Industrial S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.274.379/0001-07, com as seguintes medidas e limitações: O perímetro descrito abaixo está georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e tem inicio no vértice denominado (01) de coordenadas Plano Retangulares relativas, sistema UTM, E: 817989,00m e N: 8885041,00m, Datum SAD_69 referente ao meridiano 39°, localizado na extremidade da ESTRADA VELHA DO POXIM; fazendo divisa com a RODOVIA AL 101 SUL, seguindo dai com azimute de 172°22'43" e distância de 677,73m, confrontado com a RODOVIA AL 101 SUL, até o vértice (02) de coordenadas E: 818078,89m e N: 8884369,26m; segue com azimute de 254°16'23" e distância de 1.642,98m, confrontando agora com LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A, até o vértice (03) de coordenadas E: 816497,43m e N: 8883923,93m; segue com azimute de 312°01'05" e distância de 793,39m, confrontando agora com LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A, até o vértice (04) de coordenadas E: 815908,00m e N: 8884455,00m; segue com azimute de 74°16'23" e distância de 2.161,93m, confrontado com ESTRADA VELHA DO POXIM, até o vértice (01), este perímetro mede 5.276,00m (cinco mil duzentos e setenta e seis metros lineares), com uma área de 1.276.455,35m² (um milhão duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco vírgula trinta e cinco metros quadrados).

Art.2º. A Desapropriação da área acima descrita faz-se necessária para construção do Distrito Industrial do Município de Coruripe.

Art.3º. As despesas decorrentes com a Desapropriação em epígrafe estão devidamente previstas na Lei Orçamentária Anual, obedecendo ao art. 167 da Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coruripe-Al, 23 de janeiro de 2018.

Publique-se e,

Cumpra-se.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coruripe aos dias **23 de janeiro de 2018.**

HUMBERTO FERNANDES COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:561FFAB4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

DAS PARTES:
ORGÃO GERENCIADOR - MUNICIPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No **08.439.549/0001-99,** EMPRESAS: **SOARES E RIBEIRO LTDA – EPP** - CNPJ No**19.019.685/0001 – 46, vencedora dos lotes nº 01.1; nº 01.2 e nº 05; HORIZOTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ No **22.667.861/0001 – 60, vencedora dos lotes nº 02 e nº 03 e; JOSÉ CARLOS DE FREITAS ME** - CNPJ No**07.501.383/0001 – 20, vencedora do lote nº 04.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA DE ASSINATURA: 12 de Abril de 2017
PRAZO DE VALIDADE: 12 meses

EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 033/2017
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA – **HORIZONTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** - CNPJ No **22.667.861/0001 – 60**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR DO CONTRATO: R$ 69.099 (Sessenta e nove mil e noventa e nove reais)
DATA DE ASSINATURA: 18 de Abril de 2017

EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 034/2017
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA – **JOSÉ CARLOS DE FREITAS – ME** - CNPJ No **07.501.383/0001 – 20**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR DO CONTRATO: R$ 28.700,00 (Vinte e oito mil e setecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 18 de Abril de 2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

DAS PARTES: MUNICIPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99, E A EMPRESA - **HORIZONTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** - CNPJ No **22.667.861/0001 – 60, vencedora dos lotes 01.1 e 01.2.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Agosto de 2017
PRAZO DE VALIDADE: 12 meses

EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 083/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ No 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA – **HORIZONTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** - CNPJ No **22.667.861/0001 – 60**
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR DO CONTRATO: R$ 89.911,20 (oitenta e nove mil, novecentos e onze reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 de Agosto de 2017
INFORMAÇÕES: Informações disponíveis no gabinete municipal localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h ou através do email: pmcraibaslicitacao@hotmail.com

Craíbas/AL, 30 de Janeiro de 2018

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:8984F044

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) HENRIQUE BASTOS SILVA MELO, portador (a) do RG 1518840 SSP/AL e CPF 842.228.084-15 do cargo de Contador , de simbologia CC-2.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:0AEECF17

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2018

OBJETO: Credenciamento de Bandas e artistas Locais e Regionais para atender aos eventos Culturais , Esportivos, e Turísticos promovidos ou apoiados pelo Município de Junqueiro Alagoas. O envelope de Habilitação deverá ser entregue até às 12:00h do dia 06 de Fevereiro de 2018. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Secretaria Municipal de Finanças, Praça Professor Agnelo Alves, nº 10,1ª andar, Centro, Junqueiro – AL, das 08:00 às 12:00 horas, telefone: (82) 3541-1232, site www.prefeiturajunqueiro.com.br
email: licitacaopmj@outlok.com.

Junqueiro, 30 de Janeiro de 2018.

JAIR DOS SANTOS
Secretario Municipal de Comunicação e Eventos

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:315D8551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 698/2018

LEI N° 698 /2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018 .

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Mercado Público Municipal "Maria Ivone da Silva", o mercado público de nossa cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa: foi a Senhora Maria Ivone da Silva, um grande exemplo de cidadã, de comerciante, exercendo a função de marchante, onde dignificou sempre sua vida com o exemplo do trabalho, humildade, honestidade e atenção aos mais carentes.

Construiu uma família, deixando para todos como legado, o exemplo de dignidade, de educação, não obstante o ciclo de amizade que também construiu trazendo a frente o brio da harmonia e da paz.
É, pois, justa a homenagem póstuma a uma cidadã que está a merecer a saudade da sociedade a quem ela tanto serviu.

Gabinete Prefeitura Municipal de Junqueiro, 25 de janeiro de 2018

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:FE30EA74

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E CONTRATO TP 05/2017 E TP 06/2017

TOMADA DE PREÇOS 05/2017
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO BONFIM.
Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo nº 003.002.241117/2017 e considerando ainda que não houve intenção de interpor recursos, nos termos do art. 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 HOMOLOGO/ADJUDICO o resultado do processo licitatório Tomada de Preços nº 05/2017 em favor da empresa LISBOA & CHAGAS LTDA-ME com o CNPJ sob n° 05.091.789/0001-57 com valor global de: R$ 165.871,81 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos) por sua plena regularidade.

Maribondo/AL em 26 de janeiro de 2018

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

CONTRATO Nº 10/2018
Tomada de Preços Nº 05/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.002.241117/2017
Partes Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, e a empresa: LISBOA & CHAGAS LTDA-ME com o CNPJ sob n° 05.091.789/0001-57, localizada na AV LIBERDADE, Nº 229, CENTRO, CAMPO ALEGRE-AL, CEP 57.350-000 com valor global de: R$ 165.871,81 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos) DOTAÇÃO: Funcional programática: 12.631.002.1.003-CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR. Elemento de despesa: 449051- Obras e instalações.. PRAZO: 26 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 26 de janeiro de 2018

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

MAURO CESAR LISBOA DAS CHAGAS
Lisboa & Chagas LTDA-ME
Contratado

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL
TOMADA DE PREÇOS 06/2017
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL PERPETUO SOCORRO
Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo nº 002.002.241117/2017 e considerando ainda que não houve intenção de interpor recursos, nos termos do art. 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 HOMOLOGO/ADJUDICO o resultado do processo licitatório Tomada de Preços nº 06/2017 em favor da empresa INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA com o CNPJ sob n° 28.660.503/0001-02 com valor global de: R$ 408.903,24 (quatrocentos e oito mil novecentos e três reais e vinte e quatro centavos) por sua plena regularidade..

Maribondo/AL em 26 de janeiro de 2018.

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

CONTRATO Nº 11/2018
Tomada de Preços Nº 06/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.002241117/2017
Partes Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, e a empresa: INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA com o CNPJ sob n° 28.660.503/0001-02, localizada na Av. Eugênio Costa, nº 42, CENTRO, PARIPUEIRA/AL, CEP: 57.935-000 com valor total de R$ 408.903,24 (quatrocentos e oito mil, novecentos e três reais e vinte e quatro centavos) DOTAÇÃO: 12.631.002.1.003-CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR. Elemento de despesa: 449051- Obras e instalações. PRAZO: 26 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.
Maribondo/AL em 26 de janeiro de 2018

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

JÚLIO CABRAL TOLEDO NETO
Inova Construções, Serviços e Telecomunicações Ltda Epp
Contratado

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:E1960A4D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018

O Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, através de sua Pregoeira oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação supramencionada, cujo objeto é Fornecimento parcelado de lubrificantes para atender a diversas Secretarias do Município de Porto Real do Colégio, com data de abertura e disputa de lances marcada para **30/01/2018 às 08h30min**, não houve comparecimento de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, a Pregoeira declarou o certame **DESERTO**. Porto Real do Colégio, 31 de Janeiro de 2018.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:F6CEF982

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 544 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitação; Senhora **Eliane de Oliveira Ramos,** portadora do CPF nº 360.410.504-82, ocupante do Cargo Comissionado - símbolo CCN2 de Diretor de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura,Turismo, Esportes e Lazer; **Maria Edna Gonzaga da Silva,** portadora do CPF nº 208.855.634-68, ocupante do Cargo Comissionado - símbolo CCN2 de Subsecretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e **Maria Márcia Costa Mascarenhas Barbosa**, portadora do CPF nº 469.904.614-20, ocupante da Função Gratificada – FGNM1 de Gerente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.
Designar toda a comissão para que sem prejuízos de suas funções ou atividades, ora nomeada como segue:

Presidente : Eliane de Oliveira Ramos
Membros : Maria Edna Gonzaga da Silva
:Maria Márcia Costa Mascarenhas Barbosa

Art. 2º - Determinar aos designados a rigorosa observância dos termos de legislação pertinente na adoção dos procedimentos de contratação de bens, obras e serviços pelo município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 15 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C20F997A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 545 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **PREGOEIRA,** Senhora **ELIANE DE OLIVEIRA RAMOS**, portadora do CPF nº 360.410.504-82, ocupante do cargo comissionado - símbolo CCN2, de Diretor de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, residente e domiciliada á Avenida Luiz Rizzo, nº 631, Farol, Cidade de Maceió-Alagoas.

Art. 2º - Ficam designados como **membros da equipe de apoio** do **PREGOEIRO,** os servidores: Maria Edna Gonzaga da Silva, ocupante do cargo comissionado – CCN2 de Subsecretária Municipal de Educação e Maria Márcia Costa Mascarenhas Barbosa, ocupante da Função Gratificada – FGNM1 de Gerente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 15 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D90E73FD

GABINETE PREFEITO
SUMULA - CONTRATO EMERGENCIAL Nº 03/2017

SÚMULA Contrato Emergencial nº. 03/2017
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Manutenção de Microcomputadores e Recarga de Cartucho e Tonner
Partes: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte. Al e a Empresa M C da S Araújo Serviços – EPP (CNPJ nº. 25.174.829/0001-31)
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato.
Valor Global: R$. 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração. Unidade: 03.30 – Secretaria Municipal de Administração. Funcional Programática: 04.122.0001-2003 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Data de assinatura: 29/12/2017.
Ordem de Fornecimento: 29/12/2017
Signatários:
José Alberto Hermenegildo da Silva -
Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte. Al - Contratante
Marcelo Melo Silva
M C da S Araújo Serviços – EPP - Contratada

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:70B2A531

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA**, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, torna-se pública a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para provimento de cargos em caráter temporário do Município de Taquarana, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 001/2018 SME (Publicado em 31 de Janeiro de 2018 no site: www.taquarana.al.gov.br. Este Processo reger-se-á de acordo com os termos da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município de Taquarana;que consolida o quadro de contratações para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Taquarana – AL, 31 de janeiro de 2018

PROFº GIVALDO FERREIRA QUINTINO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:E8BB3834

